



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO 335/2021

EMENTA: SOLICITA AO EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE VAGA DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, DEVIDAMENTE SINALIZADO, NO PARQUE BELA FONTE, ATENDENDO A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, SENDO OBRIGATÓRIO O DIREITO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do Plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, providências, para vaga de estacionamento para deficientes físicos no Parque Bela Fonte.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário, embasado na Lei Brasileira 13.146/2015, considerando que as vagas para veículos que transportam pessoas com deficiência, comprometimento de mobilidade é obrigatória em locais públicos e privados de uso coletivo, devidamente sinalizado.

Sala de Sessões, 02 de Agosto de 2021.


ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04/05/2021.

